

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1018816-44.2016.8.26.0554

UNNAFIBRAS TEXTIL LTDA E OUTRAS

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio de 2017, às 11h00min, a Administradora Judicial da Recuperação Judicial de UNNAFIBRAS TEXTIL LTDA E OUTRAS, LASPRO CONSULTORES LTDA., representada pelo Dr. Oreste Nestor de Souza Laspro, OAB/SP nº 98.628, nomeada nos autos da Recuperação Judicial em trâmite junto à 07ª Vara Cível da Comarca Santo André do Estado de São Paulo, autos nº: **1018816-44.2016.8.26.0554** deu continuidade aos trabalhos da Assembleia Geral de Credores, anteriormente suspensa, na Sede das Recuperandas localizada à Avenida dos Estados, nº 6.144, Centro, Município de Santo André – Estado de São Paulo, CEP 09290-520, cujos credores presentes assinaram a lista de presença em anexo e passa a ser parte integrante desta ata.

Em princípio, o representante da Administradora Judicial convidou qualquer dos credores presentes para secretariar esta Assembleia. Como não houve interessados, o representante da Administradora Judicial indicou como secretária a Dra. Luana Canellas, solteira, advogada, devidamente inscrita na OAB/SP sob o número 375.718, o que foi aceito pela Assembleia.

Ato contínuo, o representante da Administradora Judicial apresentou os membros da mesa diretora composta pelo advogado das Recuperandas Dr. Roberto Carlos Keppler, OAB/SP nº 68.931, o representante da Administradora Judicial e a secretária.

Na sequência o representante da Administradora Judicial dispensou a verificação do quórum, por se tratar de Assembleia em continuação, e esta independer de quórum mínimo, declarando instalada a presente Assembleia. Pela mesma razão foi dispensada a leitura do edital de convocação.

Na sequência o representante da Administradora Judicial concedeu a palavra ao advogado das Recuperandas Dr. Roberto Carlos Keppler, que esclareceu que a tratativa com os credores para venda da UPI do Nordeste não se efetivou e que esta sendo examinada neste momento uma nova proposta de aquisição do controle



acionado na companhia, que segue anexa a esta ata. Pede a juntada também de laudo de avaliação de estoque de silicato de magnésio da Mineração Morro Azul Ltda, empresa controlada pela proponente de modo a demonstrar sua capacidade econômica. Esclarece também que o proponente condiciona a aquisição as recuperandas estarem em atividade.

As Recuperandas solicitaram o prazo de 15 dias para juntada do modificativo ao plano de recuperação judicial, ou seja, até o dia 16 de junho de 2017 e suspensão da assembleia com prosseguimento no dia 17 de julho de 2017, mesmo horário e local.

Após as explanações, o representante da Administradora Judicial passou a palavra aos credores para sanarem eventuais dúvidas ainda existentes.

O Sr. Fernando representante de alguns credores, entre eles Lubrificantes Fenix, solicitou que constasse em ata que o descumprimento do prazo de juntada do modificativo conduziria a quebra da empresa.

Após os esclarecimentos, o representante da Administradora Judicial iniciou a votação da suspensão ou não da assembleia geral de credores, com retomada dos trabalhos no dia 17 de julho de 2017, no mesmo horário e local, e entrega do modificativo ao plano na data máxima de 16 de junho de 2017, apurando-se o seguinte resultado:

Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial

Quadro Resumo - Votação	Quórum por		(-) Absenções		Base para Votação		Desaprovação		Aprovação	
	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
	RESRA 1									
Credores Classe I (Trabalhistas)	25	460.496	-	-	25	460.496	0,00%	0,00%	100,00%	460.495,84
Credores Classe II (Garantia Real)	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Credores Classe III (Quirografários)	7	52.957.658	1	435.413	6	52.522.245	0,00%	0,00%	100,00%	52.522.245
Credores Classe IV (Micro/EPP)	2	376.683	-	-	2	376.683	0,00%	0,00%	100,00%	376.683
Total Geral de Credores	34	53.794.836,58	1	435.413,45	33	53.359.423,13	0,00%	0,00%	100,00%	53.359.423,13

Diante deste cenário, a proposta restou aprovada, com retomada dos trabalhos no dia 17 de julho de 2017, no mesmo horário e local.

O HSBC solicitou juntada de ressalva de reserva de direitos a ata que foi deferida pela mesa.

Na sequência, nada mais havendo a tratar, o representante da Administradora Judicial solicitou à Secretária a leitura desta ata, cuja redação foi aprovada por unanimidade entre os presentes, seguindo assinada por quem de direito.

Santo André, 26 de Maio de 2017.



Laspro Consultores Ltda.
Administradora Judicial



Luana Canellas
Secretária



Roberto Carlos Keppler
Advogado da Recuperanda
p.p Daniel Jorge Cardozo OAB/SP nº 328.717



Credor Classe I: Adeilda Magalhães Moura






Credor Classe I: Adriano Soares da Silva



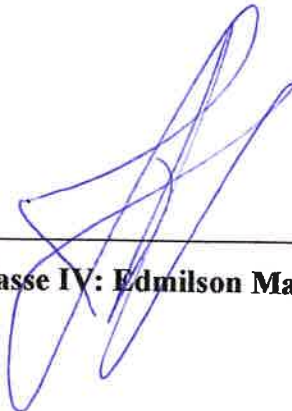
Credor Classe III: Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS



Credor Classe III: HSBC Bank Brasil S.A – Banco Múltiplo



Credor Classe IV: Dipet Com. de Sucata Plástica Ltda – Me.



Credor Classe IV: Edmilson Martins da Nobrega - Me

GRUPO UNINA

Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial

Quadro Resumo - Votação	Quórum por		(-) Abstenções		Base para Votação		Desaprovação		Aprovação	
	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	25	460.496	-	-	25	460.496	-	-	25	460.495,84
Credores Classe II (Garantia Real)	-	-	-	-	-	-	-	-	100,00%	100,00%
Credores Classe III (Quirografários)	7	52.957.658	1	435.413	6	52.522.245	-	-	0,00%	0,00%
Credores Classe IV (Micro/EPP)	2	376.683	-	-	2	376.683	-	-	100,00%	100,00%
Total Geral de Credores	34	53.794.836,58	1	435.413,45	33	53.359.423,13	-	-	33	53.359.423,13
							0,00%	0,00%	100,00%	100,00%

REGRA

1

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the initials 'DIA'.

GRUPO UNNA
Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial

Quadro Resumo - Quórum	nº de Credores		Crédito Total por Classe		Habilitações		Quórum	
	Credores	Classe	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	68 100,00%	1.541.475,47 100,00%	25 36,76%	460.495,84 29,87%	25 36,76%	460.495,84 29,87%	25 36,76%	460.495,84 29,87%
Credores Classe II (Garantia Real)	- 0,00%	- 0,00%	- 0,00%	- 0,00%	- 0,00%	- 0,00%	- 0,00%	- 0,00%
Credores Classe III (Quirografários)	208 100,00%	102.720.455,25 100,00%	15 7,21%	54.100.841,14 52,67%	15 7,21%	54.100.841,14 52,67%	7 3,37%	52.957.658,08 51,56%
Credores Classe IV (Micro/EPP)	87 100,00%	2.391.861,62 100,00%	4 4,60%	671.948,91 28,09%	4 4,60%	671.948,91 28,09%	2 2,30%	376.682,66 15,75%
Total Geral de Credores	363 100,00%	106.653.792,34 100,00%	44 12,12%	55.233.285,89 51,79%	44 12,12%	55.233.285,89 51,79%	34 9,37%	53.794.836,58 50,44%

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, including the letters 'M' and 'D'.